

## RESOLUÇÃO Nº 007-2010/RIFB

**Autoriza a oferta do curso de Especialização em Educação Profissional – EPT do Instituto Federal de Brasília e dá outras providências.**

O REITOR *PRO TEMPORE* DO INSTITUTO FEDERAL DE BRASÍLIA, nomeado pela Portaria MEC Nº 1.081, de 17 de novembro de 2009, publicada no Diário Oficial da União em 18 de novembro de 2009, em conformidade com a Lei nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008, publicada no Diário Oficial da União de 30 de dezembro de 2008, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

Art. 1º Autorizar, *ad referendum* do Conselho Superior, a oferta, pelo Instituto Federal de Brasília, do curso de Especialização *Lato Sensu* em Educação Profissional – EPT, na forma do Anexo a esta Resolução.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor nesta data.

Brasília, 17 de maio de 2010.

ALÉSSIO TRINDADE DE BARROS

Reitor



Instituto Federal de Brasília - IFB

## **Anexo I**

### **RESOLUÇÃO N.º 007-2010/RIFB**

Aprova a estrutura organizacional do Instituto Federal de Brasília